APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 05 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:51 hs. Em: 09/05/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 195/2023
(Do Vereador Wagner do Solanense)

EXPEDIDO
Ofício nº 302 / 2023
Em: 10 / 05 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia para as Secretarias competentes, para que seja executada a fiscalização de bares, lanchonetes, barracas de praia, ambulantes e similares, com base na lei 1.923 de outubro de 2018, neste Município.

Justificativa.

O intuito é evitar a poluição do meio ambiente de modo geral, visto que aquilo que não for biodegradável não consegue se decompor de maneira natural, causando terríveis danos ao meio ambiente, à exemplo dos animais aquáticos, que morrem após ingerir tais materiais quando confundidos por alimentos.

Cabedelo (PB), em 09/05/2023.

WAGNER DO SOLANENSE
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Assinado por 1 pessoa: WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4604-EA1A-AA5C-38F5 e informe o código 4604-EA1A-AA5C-38F5